

MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Excelentíssimo S.r. Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Administração, deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos do fornecimento e serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

A realização de eventos e ceremoniais institucionais constitui uma importante ferramenta de comunicação, valorização cultural e fortalecimento da imagem institucional do Município de Campestre do Maranhão. Tais eventos são fundamentais para promover a integração entre o poder público e a população, além de contribuírem para a valorização de datas comemorativas, ações governamentais e manifestações culturais locais.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de serviços especializados em organização, produção e realização de eventos, de forma a garantir qualidade, eficiência, segurança e adequação aos protocolos institucionais. A expertise técnica desses profissionais assegura a execução adequada de ceremoniais oficiais, inaugurações, festividades municipais, conferências, encontros, entre outros.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Campestre do Maranhão - MA, 25 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
JUMA AGUIAR LIMA



Problema Resumido

Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta a necessidade de prestação de serviços especializados na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais. Essa demanda surge da importância de promover ações que visem à valorização cultural, social e educacional da população local, além de assegurar a representação institucional adequada em momentos significativos para o município.

A carência por tais serviços está diretamente relacionada à capacidade da administração municipal em realizar eventos que engajem a comunidade, possibilitem a participação popular e promovam a transparéncia nas ações governamentais. Eventos como festividades locais, inaugurações, cerimônias oficiais e outras atividades de relevância pública são fundamentais para o fortalecimento da identidade cultural e coesão social do município.

A ausência de profissionais qualificados e da estrutura necessária para a execução desses eventos pode comprometer a qualidade das atividades a serem realizadas, resultando em baixa adesão da população

e diminuição do impacto positivo esperado. Além disso, a falta de uma organização apropriada pode gerar insatisfação e desconfiança em relação à administração pública.

Portanto, a contratação de serviços especializados se justifica não só pela necessidade de atender eventos com profissionalismo, mas também pelo intuito de garantir que esses momentos refletem as diretrizes da gestão pública, promovendo inclusão, acessibilidade e promoção do patrimônio cultural da cidade. Assim, o atendimento a esta demanda é essencial para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura e para a promoção do bem-estar e da participação dos cidadãos nos processos sociais locais.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços para a organização, produção e realização de eventos e ceremoniais é essencial para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender, visando garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados.

Requisitos:

1. Capacidade técnica comprovada, com apresentação de no mínimo três atestados de capacidade emitidos por entidades contratantes anteriores que comprovem a realização de eventos de características similares nos últimos três anos.
2. Equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação adequada nas áreas de evento, ceremonial e afins, sendo exigida a apresentação de currículos e comprovação de experiência mínima de dois anos na área.
3. Disponibilidade de infraestrutura necessária para a realização dos eventos, com acesso a equipamentos de som, iluminação, montagem e decoração adequada, devidamente especificados na proposta.
4. Proposta detalhada contemplando no mínimo três opções de local para a realização dos eventos, considerando aspectos como acessibilidade, segurança e conforto para os participantes.
5. Elaboração de um plano de trabalho que inclua o cronograma de execução dos serviços, definindo etapas e prazos, garantindo a conclusão das atividades no prazo estipulado pela Prefeitura.
6. Garantia de fornecimento de materiais de qualidade para a execução dos eventos, como mobiliário, materiais gráficos e brindes, devendo ser especificados pela proposta atendendo aos padrões mínimos de durabilidade e estética.
7. Atendimento às normas de segurança vigentes, assegurando medidas preventivas em relação, conforme orientações, incluindo equipe treinada para atuação em situações da equipe.

8. Flexibilidade para adequações e alterações solicitadas pela Prefeitura, considerando particularidades que possam surgir durante a execução dos serviços, com realocação de recursos e prazos sem ônus adicional ao município.

9. Relatórios pós-evento, detalhando a execução dos serviços, feedback dos participantes e sugestões de melhorias, a serem apresentados em até cinco dias úteis após a realização dos eventos.

10. Seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos causados durante a execução dos serviços, com apresentação da apólice no ato da assinatura do contrato.

Estes requisitos foram elaborados para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo o atendimento das necessidades do Município de Campestre do Maranhão de forma eficiente e eficaz.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. **Serviços de Empresas Especializadas em Eventos**

- Vantagens:

- Expertise: Profissionais qualificados com experiência comprovada em organização de eventos, garantindo padrões elevados de qualidade.
- Variedade de Serviços: Oferecem pacotes completos que incluem desde logística até produção artística.
- Tempo de Implementação: Geralmente, possuem processos estabelecidos, permitindo uma implementação rápida.

- Desvantagens:

- Custo: Podem ter preços elevados devido à especialização e ao nível de serviços oferecidos.
- Flexibilidade: Algumas empresas podem ter limitações em adaptações às necessidades específicas do município.

2. **Cooperação com Organizações Locais**

- Vantagens:

- Custo: Possivelmente mais baixo, já que pode contar com apoio local e voluntário.
- Adequação Cultural: Maior entendimento das demandas locais, facilitando a personalização dos eventos.
- Mobilização Comunitária: Engajamento da população local, promovendo um senso de pertencimento.

- Desvantagens:

- Qualidade: A falta de profissionais especializados pode comprometer a qualidade do evento.
- Tempo de Implementação: Pode ser mais demorado devido à necessidade de organização e mobilização.

3. **Plataformas de Gestão de Eventos (Software)**

- Vantagens:

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

- Eficiência: Facilita planejamento e gerenciamento logístico por meio de ferramentas digitais.
- Acompanhamento em Tempo Real: Permite monitoramento contínuo de todas as etapas do evento.
- Flexibilidade: Adaptável a diferentes formatos e tamanhos de eventos.
- Desvantagens:
 - Manutenção: Requer suporte técnico e atualizações regulares, implicando custos adicionais.
 - Dependência Tecnológica: Necessário treinamento para equipe, o que pode afetar a utilização inicial.

4. **Parcerias com Fornecedores Locais**

- Vantagens:
 - Redução de Custos: Negociações diretas com fornecedores locais podem resultar em valores mais acessíveis.
 - Suporte Local: Melhor compreensão das práticas e exigências locais por parte dos fornecedores.
- Desvantagens:
 - Diversidade de Serviços: Menor variedade em comparação com soluções completas oferecidas por empresas especializadas.
 - Risco de Qualidade: A qualidade dos serviços pode variar amplamente entre os fornecedores.

5. **Eventos Colaborativos com Outras Prefeituras**

- Vantagens:
 - Compartilhamento de Recursos: Redução de custos através da união de esforços com outras prefeituras.
 - Enriquecimento do Conteúdo: Troca de experiências e melhores práticas em eventos.
- Desvantagens:
 - Logística Complexa: Coordenação entre diferentes entidades pode ser complicada e demorada.
 - Expectativas Diferentes: Diferenças nas agendas e interesses podem gerar conflitos.

Análise Comparativa

- **Empresas Especializadas**: Ideal para eventos de grande escala com recursos disponíveis, mas com custo elevado e menor flexibilidade.
- **Organizações Locais**: Opção econômica e culturalmente adequada, porém limitada em termos de qualidade e tempo.
- **Plataformas de Gestão**: Eficiente e adaptável, pode exigir investimentos em treinamento e suporte técnico, mas agiliza processos.
- **Fornecedores Locais**: Boa relação custo-benefício e suporte direto, embora variabilidade na qualidade possa ser um desafio.
- **Eventos Colaborativos**: Promove economia e intercâmbio de ideias, mesmo que a complexidade logística possa dificultar a implementação.

A escolha da melhor solução deve considerar o custo total, a adequação às necessidades locais, a qualidade da execução, assim como a eficiência no uso de recursos e o impacto social positivo nos eventos organizados.



DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de serviços de empresas especializadas em eventos para a organização, produção e realização de atividades ceremoniais na Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão é baseada em uma série de justificativas técnicas e econômicas que visam atender efetivamente às necessidades do município.

Em termos técnicos, a opção por empresas especializadas se justifica pelo alto nível de desempenho que essas organizações podem oferecer. Elas possuem expertise consolidada no planejamento e execução de eventos, o que garante a entrega de resultados de qualidade superior àquela que poderia ser obtida com recursos internos ou empresas menos experientes. Além disso, tais empresas contam com conhecimento atualizado sobre as tendências do setor, técnicas inovadoras e infraestrutura adequada, permitindo um planejamento mais eficaz e criativo, assim como a superação de imprevistos. A compatibilidade da solução escolhida com as expectativas do público-alvo é um fator crítico, e esses prestadores têm a capacidade de adaptar seus serviços para atender exatamente às necessidades específicas do município.

Os benefícios operacionais também são significativos ao optar por empresas especializadas. A manutenção das condições de operação e suporte técnico oferecido por essas empresas garantem um fluxo contínuo de comunicação e inovação durante todo o processo de realização dos eventos. Isso elimina a sobrecarga operacional sobre a equipe da prefeitura, liberando recursos humanos para outras áreas prioritárias. Ademais, as empresas especializadas costumam ter escalabilidade em suas operações, permitindo ajustes dinâmicos em função do tamanho e complexidade do evento, o que proporciona flexibilidade em um cenário que pode exigir adaptações súbitas.

No que concerne à vantagem econômica, a escolha pela contratação desses serviços deve ser vista como um investimento a longo prazo, e não apenas como uma despesa imediata. As empresas especialistas muitas vezes resultam em custos bem distribuídos e controlados, onde o custo-benefício se torna evidente através da redução de desperdícios recursos e do aumento da satisfação da população. Com a expertise dessas empresas, espera-se um retorno significativo sobre o investimento, por meio da valorização das atividades sociais e culturais, que podem melhorar a qualidade de vida da comunidade e incentivar o turismo local, gerando receita adicional para o município.

Em suma, a escolha por empresas especializadas em eventos representa uma solução técnica e economicamente viável e vantajosa para atender às solicitações da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Essa escolha alinha-se à busca por eficiência, facilidade de implementação, adequação ao interesse público e uma significativa relação custo-benefício que traz benefícios diretos à administração pública e aos cidadãos.



QUANTITATIVOS E VALORES

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá **R\$ 1.000.000,00 (um milhão)**, o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de "Serviços de Empresas Especializadas em Eventos" para a realização de eventos e cerimoniais no Município de Campestre do Maranhão deve ser avaliada sob a perspectiva do parcelamento. A natureza dos serviços requeridos, que envolve planejamento, organização e execução de eventos diversos, indica que o parcelamento pode ser uma alternativa viável. Ao permitir a segmentação da contratação, é possível que cada evento seja planejado e executado com atenção às especificidades e necessidades locais, garantindo qualidade e adaptabilidade nas soluções ofertadas.

Entretanto, é fundamental considerar que o parcelamento pode trazer desafios, como a necessidade de gerenciar múltiplos contratos e fornecedores, o que pode resultar em complexidade administrativa. Isso poderia demandar uma maior dedicação de recursos internos para supervisão e coordenação das diferentes etapas, potencialmente impactando a eficiência operacional e desviando o foco da gestão pública para questões logísticas e burocráticas. Assim, há um trade-off entre a flexibilidade oferecida pelo parcelamento e o potencial aumento na carga administrativa.

Por fim, ao avaliar o impacto no atendimento ao interesse público, é importante ressaltar que a segmentação dos serviços pode permitir um alinhamento mais próximo entre as expectativas da administração pública e a entrega efetiva realizada pelas empresas contratadas. Isso possibilita um atendimento mais focado e adaptado às necessidades específicas do município. No entanto, se não for bem gerenciado, o parcelamento pode afetar negativamente a continuidade e a integridade dos serviços prestados, comprometendo a eficácia da solução adotada. Por essas razões, é crucial ponderar cuidadosamente a decisão sobre o parcelamento na contratação de serviços especializados em eventos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em eventos pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão visa garantir a organização, produção e realização de cerimônias e eventos de forma profissional e eficiente. A escolha por empresas especializadas traz uma série de resultados esperados que contribuem para a economicidade e otimização de recursos.

Primeiramente, a economicidade se reflete no custo-benefício proporcionado pela contratação de empresas com experiência e expertise na área. Essas empresas tendem a oferecer soluções mais eficazes e com menor risco de falhas, reduzindo despesas inesperadas que poderiam ocorrer em um evento mal planejado ou executado. Além disso, a possibilidade de negociação em pacotes de serviços pode resultar em preços mais competitivos, proporcionando uma economia significativa aos cofres públicos.

Em relação à otimização dos recursos humanos, a contratação de especialistas permite que a equipe interna da Prefeitura possa se concentrar em suas atividades principais, sem desvio de foco para a organização de eventos. Isso não apenas melhora a eficiência do trabalho da administração pública, como também garante que as competências específicas dos profissionais contratados sejam plenamente aproveitadas, resultando em eventos de maior qualidade e impacto positivo na comunidade.

No que diz respeito aos recursos materiais, a parceria com empresas especializadas implica no uso de equipamentos adequados e na adoção das melhores práticas do mercado, evitando investimentos desnecessários em ferramentas ou infraestruturas que não serão utilizadas frequentemente. Assim, os recursos financeiros são empregados de maneira mais estratégica, maximizando o retorno sobre o investimento realizado em cada evento.

Resumidamente, a solução de contratar empresas especializadas em eventos proporciona à Prefeitura de Campestre do Maranhão uma gestão financeira mais eficiente, garantindo a realização de eventos com elevada qualidade, minimizando riscos e otimizando o uso de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa abordagem resulta não apenas em uma economia efetiva, mas também em maior satisfação da população atendida pela administração municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de serviços de empresas especializadas em eventos para atender às necessidades do Município de Campestre do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração Municipal.

Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das demandas específicas do município em relação à organização, produção e realização de eventos e ceremoniais. Isso inclui a identificação dos tipos de eventos mais frequentes, o público-alvo, as expectativas da população e os aspectos logísticos envolvidos. Essa análise ajudará na definição de especificidades técnicas no edital, possibilitando a escolha de prestadoras com experiência nas características desejadas.

Em seguida, deve-se considerar a elaboração de um planejamento estratégico que envolva cronogramas e estimativas de custos realistas para cada evento planejado. A Administração deve garantir, através desse planejamento, que haja uma adequada alocação de recursos financeiros, evitando assim comprometimentos orçamentários ou desperdícios.

Outro ponto crucial é a definição clara de indicadores de desempenho que possam ser utilizados na fiscalização e avaliação contínua do serviço prestado. Esses indicadores auxiliarão na verificação da qualidade dos serviços realizados, garantindo que as metas estabelecidas sejam cumpridas e que a prestação de contas seja facilitada.

Além disso, a capacitação de servidores públicos pode ser necessária para a gestão e fiscalização da execução contratual, especialmente considerando a natureza específica e dinâmica dos serviços de eventos. Essa capacitação deve ser focada em aspectos como a regulamentação de eventos, gerenciamento de contratos complexos e avaliação de resultados, visando garantir eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Por último, é recomendável que a Administração considere parcerias com instituições locais que tenham conhecimento ou experiência prévia na realização de eventos, o que pode facilitar a integração da proposta e promover um melhor aproveitamento dos recursos já disponíveis na comunidade.

Essas providências visam assegurar que a contratação de serviços especializados se dê de forma racional e eficiente, primando pelos princípios de economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, conforme orientações adequadas do TCU.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de empresas especializadas em eventos, podemos afirmar que "não há" necessidade de realizações de outras contratações previamente. A prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos é uma atividade autônoma que pode ser executada sem requerer serviços complementares de forma direta.

Embora existam casos em que possam surgir contratações correlatas, como manutenção de equipamentos ou adequações preditivas, estas não são essenciais à execução imediata dos serviços de eventos. A empresa contratada terá capacidade técnica de lidar com a infraestrutura necessária para

a realização dos eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas temporárias que garantam a completa funcionalidade e segurança.

Ademais, qualquer necessidade de adequação do espaço para os eventos será avaliada e realizada diretamente pela empresa especializada durante a fase de planejamento e execução, o que elimina a exigência de contratações em paralelo.

Dessa forma, fica evidente que a solução escolhida por si só abrange todas as necessidades operacionais e técnicas pertinentes, sem demanda por contratações adicionais que estejam alinhadas a ações interdependentes ou correlatas. Portanto, a efetivação da contratação dos serviços especializados atenderá às especificidades e demandas do Município de Campestre do Maranhão sem que haja a necessidade de intervenções externas ou complementares.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços especializados em eventos pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, sendo crucial a identificação desses aspectos e a proposição de medidas mitigadoras que garantam a sustentabilidade das atividades.

Um dos principais impactos relacionados à realização de eventos é o aumento na geração de resíduos sólidos, como plásticos, papéis e materiais decorativos descartáveis. Para mitigar esse impacto, é recomendável que as empresas contratadas adotem práticas de redução de uso de materiais descartáveis, priorizando o emprego de itens reutilizáveis ou biodegradáveis. Além disso, deve-se implementar um sistema de coleta seletiva durante os eventos, assegurando que os resíduos gerados sejam corretamente separados e destinados para reciclagem.

Outro ponto crítico diz respeito ao consumo excessivo de energia durante a realização dos eventos. A eficiência energética pode ser promovida através da utilização de equipamentos de iluminação e sonorização que possuam selo de eficiência, preferencialmente com tecnologia LED, que consome menos energia em comparação com opções tradicionais. Também é importante incentivar o uso de energias renováveis, como painéis solares, sempre que possível, para abastecimento das necessidades elétricas temporárias do evento.

A mobilidade e o transporte dos participantes representam outro potencial impacto ambiental, especialmente em eventos de grande porte. Como medida mitigadora, as empresas podem promover soluções que incentivem o uso de transporte coletivo, caronas ou bicicletas, além de disponibilizar informações sobre acessibilidade ao local do evento. Isso diminui não apenas as emissões de carbono associadas ao transporte individual, mas também contribui para a redução da congestão no entorno do evento.

No que tange à logística reversa, é essencial que as empresas contratadas desenvolvam um plano para o desfazimento responsável de materiais utilizados, como banners, lonas e estruturas temporárias.

Este plano deve incluir acordos com empresas de reciclagem ou reuso de materiais, garantindo que os itens utilizados nos eventos tenham um caminho de destinação que minimize o impacto ambiental após sua utilização.

Por fim, é fundamental que o processo de planejamento e execução dos eventos inclua orientações e treinamentos para as equipes envolvidas nas questões de sustentabilidade, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental não apenas entre os organizadores, mas também junto ao público participante. Essas ações colaborativas são essenciais para a efetividade das medidas mitigadoras propostas e para a promoção de eventos mais sustentáveis na cidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Campestre do Maranhão - MA, 21 de julho de 2025

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA

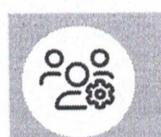
Secretário Municipal de Administração

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

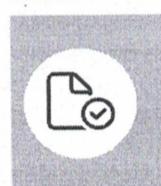
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Equipe de Planejamento
JUMA AGUIAR LIMA



Objeto Detalhado
Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das necessidades do município		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Deficiência ou excesso de demanda contratada; possível desatendimento de eventos oficiais.		
Ações Preventivas		
Realizar levantamento detalhado das demandas de eventos previstos para o período do contrato.		
Consultar setores internos sobre o histórico e a previsão de eventos futuros.		
Ações de Contingência		
Reajustar o escopo do contrato por meio de termo aditivo, quando cabível pela legislação.		
Priorizar a alocação de serviços para eventos de maior relevância institucional.		

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Baixa qualidade na execução dos eventos e possibilidade de descumprimento contratual.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir critérios técnicos objetivos, claros e detalhados no edital.		
Exigir comprovação de experiência prévia e portfólio das empresas concorrentes.		
Ações de Contingência		
Aplicar penalidades contratuais previstas e/ou proceder à substituição do fornecedor.		
Acionar garantias contratuais conforme previsto em edital e legislação.		

Risco Médio - Atraso ou má execução na realização dos eventos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo à imagem do município e não cumprimento de obrigações institucionais.		
Ações Preventivas		Responsável
Acompanhar a execução por meio de fiscal designado e checklists de qualidade para cada evento.		
Exigir cronograma detalhado e plano de contingência do fornecedor antes de cada evento.		
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar sanções administrativas e rebalanceamento do contrato.		
Mobilizar equipe de apoio interno para cobrir eventuais falhas emergenciais.		

Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de julho de 2025



JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração